

PORTARIA Nº 1275/SIA, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda F5 (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.025259/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda F5;

II - código OACI: SSEC;

III - município (UF): Tupaciguara (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 21' 51" S / 048° 52' 20" W

Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

- Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO